



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
COLÉGIO TÉCNICO  
DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

BR 465, km 7, Seropédica, RJ,  
Tel.: (21) 2681-21345 e 2682-1004

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO  
DE INCLUSÃO DIGITAL AO ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA DO COLÉGIO TÉCNICO DA UFRRJ

RETIFICAÇÃO Nº01- PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº: 02/2020-  
CTUR/UFRRJ E ALTERAÇÕES NO ITEM 14. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS

O Diretor do Colégio Técnico da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – CTUR, no uso de suas atribuições legais e devido a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições para a **bolsa auxílio inclusão digital** para os discentes matriculados nos cursos de nível médio, técnicos de nível médio ou técnicos subsequentes presenciais do Colégio Técnico da UFRRJ, de forma a viabilizar a participação nos Estudos Continuados Emergenciais (ECE), com a previsão de inclusão de 70 bolsas.

**Prorrogação do Cronograma do processo seletivo:**

| Evento   | Data                       | Local  |
|--|----------------------------|--|
| Lançamento do Edital   | 31/07/2020                 | <a href="http://www.ctur.ufrrj.br">www.ctur.ufrrj.br</a>                 |
| Inscrições <i>online</i> (prorrogação)   | 29/09/2020 a<br>09/10/2020 | <a href="#">CLIQUE PARA ACESSAR O<br/>FORMULÁRIO ONLINE</a>              |
| Entrega da documentação <i>online</i><br>(prorrogação)   | 29/09/2020 a<br>09/10/2020 | <a href="mailto:assistenciactur@gmail.com">assistenciactur@gmail.com</a> |
| Previsão do resultado final (prorrogação)  | 09/10/2020                 | <a href="http://www.ctur.ufrrj.br">www.ctur.ufrrj.br</a>                 |
| Prazo final para entrega do termo de<br>compromisso digitalizado e comprovantes<br>dos dados da conta bancária | 16/10/2020                 | <a href="mailto:assistenciactur@gmail.com">assistenciactur@gmail.com</a> |
| Abertura de processo para pagamento dos<br>auxílios e envio da folha de pagamento ao<br>Setor Financeiro       | 13/10/2020                 | DAE  |

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 14. COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS, QUE PASSA A CONTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**14. Da comprovação das despesas:**

**14.1.** Conforme avaliação e observação da dificuldade que o estudante em vulnerabilidade social tem em comprovar as despesas no próprio nome ou no do seu responsável legal, o Diretor do colégio técnico resolve mudar a redação do item 14, passando o mesmo a exigir apenas que o estudante preencha o termo recebimento de bolsa de auxílio financeiro de inclusão digital, que deverá ser assinado pelo próprio aluno e por seu representante legal quando menor, esse termo de recebimento de bolsa deverá ser enviado durante a realização do Estudo Continuoado Emergencial (ECE), para o e-mail [assistenciatur@gmail.com](mailto:assistenciatur@gmail.com). O mesmo encontra-se disponível na página do CTUR.

**Luiz Carlos Estrella Sarmiento**

Diretor do CTUR